



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIII – Nº 1997 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quarta - Feira, 06 de Janeiro de 2021.

**IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente**  
**Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente**  
**Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário**  
**Aucieide Pereira Ferreira**  
**Itaguara Dantas de Alencar Martins**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-

mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **Decreto Nº. 001/2021**

Francisco Dantas/RN, em 06 de janeiro de 2021

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OCACIONADA PELA PANDEMIA DE COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 23, inciso II, que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de nº 02,04, 05, 06 e 09, que dispõem sobre a decretação do estado de calamidade pública no Município de Francisco Dantas/RN e medidas de prevenção e enfrentamentos ao COVID-19.

CONSIDERANDO o art. 30, I, da CF que dispõe competir aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a Súmula Vinculante do STF nº 38, que diz ser “competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial”.

CONSIDERANDO que após um período de ausência de novos casos, no último boletim epidemiológico surgiram novos casos, o que demonstra uma possível segunda onda da doença em nosso Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FRANCISCO DANTAS, ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a situação de calamidade decretada pela União Federal e o Estado do Rio Grande do Norte, edita o presente decreto:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que os bares e restaurantes somente poderão funcionar para entregas e *delivery*, sendo terminantemente proibido a venda de bebidas alcoólicas e comidas para consumo no local.

Art. 2º. Será facultado a abertura do comércio e a prestação de serviços, os quais sejam considerados essenciais, devendo:

I- Disponibilizar máscaras de proteção facial aos funcionários e proibir o acesso aos seus estabelecimentos os consumidores e usuários que não as estejam utilizando (ficando facultado ao estabelecimento a oferta gratuita de máscaras aos clientes ou usuários);

II- Disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) em líquido ou gel para higienização das mãos dos consumidores e usuários na entrada e no interior destes estabelecimentos;

III- Promover a limpeza das superfícies dos ambientes com detergente neutro (quando o material da superfície permitir), e, após, desinfecionar com álcool 70% (setenta por cento) ou solução de água sanitária 1% (um por cento), ou outro desinfetante autorizado pelo Ministério da Saúde, conforme o tipo de material;

IV- Disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal;

V- Implementar medidas para impedir a aglomeração desordenada de consumidores, usuários, funcionários e terceirizados, inclusive no ambiente externo do estabelecimento.

Art. 3º Fica proibido a realização de eventos públicos ou particulares que promovam aglomerações de pessoas;

Art. 4º Fica recomendado a toda a população, quando houver necessidade de sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e sem prejuízo de das medidas profiláticas e de isolamento social exigidas pelas autoridades públicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, não excluindo as medidas decretadas anteriormente.

José Adolfo da Silveira Neto  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40103 Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica na operacionalização de contratos de repasse e convênios OGU firmados pelo município de Francisco Dantas/RN. Contratado: **G M G DUARTE (12.999.878/0001-61)** Valor Total Julgado:16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais) Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 - E-mail:[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40102 Objeto: Realização de prestação de serviço de assessoria para monitoramento do PME, Plano Municipal de Educação e inserção das iniciativas do plano de ações articuladas- PAR 2021/2024, orientar a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação nos programas e projetos do FNDE: SIGECON, MAVS, CAE VIRTUAL, CACS FUNDEB, SIMEC, PDDE INTERATIVO, PNAE, PNATE, PETERN. Contratado: **JOSE ALVES DE LIMA FILHO (912.416.184-53)** Valor Total Julgado:15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 - E-mail:[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40108 Objeto: suporte e manutenção de uso de software de gestão de conteúdo web executivo, para gerenciamento do site. Contratado: **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA (18.603.971/0001-91)**Valor Total Julgado: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 - E-mail:[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40109 Objeto: suporte e manutenção de uso de software de sistema de gestão de folha de pagamento, referente ao mês de janeiro. Contratado: **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA (18.603.971/0001-91)** Valor Total Julgado: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**,Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 - E-mail:[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40104 Objeto: Contratação de prestação de serviço com locação de sistema e nota fiscal eletrônica destinado a tributação, junto a secretaria de Finanças do município de Francisco Dantas. Contratado: **RECORDE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (41.296.914/0001-29)**Valor Total Julgado: **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**,Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 - E-mail:[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40105 Objeto: Prestação de serviços comuns de reforma, adequação e manutenção predial e mão de obra para edifício do município. Contratado: **A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (08.641.972/0001-77)**Valor Total Julgado: **R\$ 11.825,00 (onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 - E-mail:[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40101 Objeto: Referente aos serviços médicos especializados para realização de uma consulta Obstétrica para paciente carente deste município. Contratado: **DUARTE E SILVA LTDA (10.449.356/0001-60)** Valor Total Julgado: **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 - E-mail:[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40103 Objeto: Contratação de serviço de digitação de informação da Secretaria de Saúde. Contratado: **Jossandra Priscilla Campos Macena (062.847.184-03)** Valor Total Julgado:R\$13.200 (treze mil e duzentos) Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 - E-mail:[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40104 Objeto: Contratação de serviço em produção de alimentação pronta para servidores com horário corrido da Secretaria.. Contratado: **ALDIZIO CAVALCANTE DA COSTA (852.649.464-34)**Valor Total Julgado:1.500(mil e quinhentos reais), Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
 Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-  
 mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40102 Objeto: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A,B e E, assim definidos pelas resoluções 358/05 e 316/02 do conama erolanivisa 222/18.. Contratado: **STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA (27.003.103/0001-61)** Valor Total Julgado: R\$15.840( quinze mil oitocentos e quarenta) Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
 Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-  
 mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:40106 Objeto: Prestação de serviços para execução de apoio institucional e assessoria para o enfrentamento do COVID-19, elaborando planos de contingência e suas atualizações, protocolo, instalação e monitoramento do centro de enfrentamento do novo coronavírus, capacitação de pessoal no atendimento, testagem da população suspeita ou confirmadas de covid- 19, no município de francisco dantas. Contratado: **M. DAS G. FERNANDES BATISTA-ME (18.710.398/0001-15)** Valor Total Julgado: **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 04/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
 Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-  
 mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:50101 Objeto: Referente aos serviços médicos especializados para realização de procedimento cirúrgico de Exérese de Mama para paciente carente deste município. Contratado: **ALUSMED EIRELI (31.134.895/0001-80)** Valor Total Julgado: **R\$ 2.714,00 (dois mil e setecentos e quatorze reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas - RN, 05/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
 Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-  
 mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:50102 Objeto: Referente ao serviço de lavagem dos veículos oficiais do fundo municipal de saúde. Contratado: **VICTOR ESMERALDO LIMA BEZERRA (110.949.834-97)** Valor Total Julgado: **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 05/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
 Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-  
 mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:50105 Objeto: Referente aos serviços médicos especializados para realização de tomografias computadorizadas para a paciente de COVID, de acordo com requisição médica. Contratado: **POLI & SARMENTO LTDA (09.240.822/0001-14)** Valor Total Julgado: R\$ 800,00 (oitocentos), Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 05/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
 Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-  
 mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:50104 Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Assistência Hospitalar do município de Francisco Dantas. Contratado: **MULTIMED DENTAL EIRELI (29.894.043/0001-40)** Valor Total Julgado: R\$ 30.622,20 (trinta mil, seicentos e vinte reais e vinte centavos) Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 05/01/2021



MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
 CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
 CEP: 59.902-00 Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021 e-  
 mail: [camaramfd@gmail.com](mailto:camaramfd@gmail.com)

**Câmara Municipal de Francisco Dantas**  
**Extrato de Dispensa de Licitação**

Processo: 0500105/2021 Objeto: Contratação de assessoria em contabilidade para diversos serviços técnicos da Câmara Municipal de Francisco Dantas. Contratado: **EVANDRO LIMA DE FRETIAS (060.891.884-92)**. Valor Total Julgado: **R\$ R\$ 1.500,00**, Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9. Francisco Dantas/RN, 04/01/2021.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
 CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
 CEP: 59.902-00 Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021 e-  
 mail: [camaramfd@gmail.com](mailto:camaramfd@gmail.com)

**Câmara Municipal de Francisco Dantas**  
**Extrato de Dispensa de Licitação**

Processo: 040102/2021 Objeto: Contratação de serviços referente a Assessoria em folha de pagamento, SEFIP/GFIP, SIAI-DP e demais serviços relacionados ao setor de pessoal referente ao ano base de 2021 Contratado: **MARCELLO DE CARVALHO ANDRADE ME (22.288.953/0001-30)**. Valor Total Julgado: **R\$ R\$ 12.000,00**, Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9. Francisco Dantas/RN, 04/01/2021.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
 CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
 CEP: 59.902-00 Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021 e-  
 mail: [camaramfd@gmail.com](mailto:camaramfd@gmail.com)

**Câmara Municipal de Francisco Dantas**  
**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 040103/2021 Objeto: Locação de software de gestão legislativa e conteúdo Web, para administração do site institucional Contratado: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA (18.603.971/0001-91). Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.600,00, Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9. Francisco Dantas/RN, 04/01/2021.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
CEP: 59.902-00Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021 e-mail: camaramfd@gmail.com

**Câmara Municipal de Francisco Dantas**  
**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 040104/2021 Objeto:Suporte e manutenção de uso de software de gestão contábil, gestão de compras e folha de pagamento, referente ao ano de 2021 Contratado: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA (18.603.971/0001-91). Valor Total Julgado: R\$ R\$ 12.000,00, Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9. Francisco Dantas/RN, 04/01/2021.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
CEP: 59.902-00Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021 e-mail: camaramfd@gmail.com

**Câmara Municipal de Francisco Dantas**  
**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 050102/2020 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos para atender a necessidade da Câmara municipal de Francisco Dantas Contratado: E.G. DE FARIAS EIRELI - ME (28.527.977/0001-80). Valor Total Julgado: R\$ R\$ 16.800,00, Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9. Francisco Dantas/RN, 05/01/2021.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
CEP: 59.902-00Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021 e-mail: camaramfd@gmail.com

**Câmara Municipal de Francisco Dantas**  
**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 040101/2021 Objeto: Contratação de assessoria jurídica para atividades diversas na câmara municipal de Francisco Dantas Contratado: PAULO ROBERTO DE CARVALHO PINTO (059.696.594-01). Valor Total Julgado: R\$ R\$ 15.000,00, Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9. Francisco Dantas/RN, 05/01/2021.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,  
CEP: 59.902-00Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021 e-mail: camaramfd@gmail.com

**Câmara Municipal de Francisco Dantas**  
**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 050101/2021 Objeto:Contratação de serviço de ponto para acesso a internet para uso da Câmara municipal de vereadores de Francisco Dantas Contratado: ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (08.955.237/0001-38). Valor Total Julgado: R\$ R\$ 718,80, Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9. Francisco Dantas/RN, 05/01/2021.**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal  
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira  
Secretária Municipal de Administração  
[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial doMunicípio:  
Rua da Matriz, 36, Centro -  
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000  
Fone/fax: (84) 3379 – 0005